



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 10 de julho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 129 - p. 1

SUMÁRIO

CORREGEDORIA **I**

CORREGEDORIA

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 204, DE 10 DE JULHO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº ***, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 457/CORREG/FUNAI, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 181, de 27 de setembro de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI N° 145, de 09 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 89, de 11 de maio de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor Substituto